



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2006.

“Aprova o texto da Lei N.º 1060, de 16 de novembro de 2006, que dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Municipal de Ensino de Paulo Afonso.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos do Art. 33, inciso V, da Lei Orgânica do Município e eu, Ver. Petrónio Barbosa, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte:

Artigo Único – É aprovado o texto da Lei n.º 1060, de 16 de novembro de 2006, dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Municipal de Ensino de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2006.


Ver. Petrónio Barbosa
-Presidente-

Al. Vieira
Câmara Municipal de Paulo Afonso
Em 20/11/2006
Secretaria Administrativa
PUBLICA - SE